

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº644/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº297/97, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

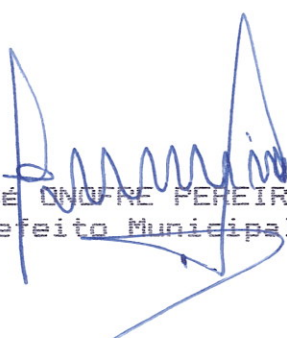
D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial, na dotação orçamentária 02.1- GABINETE DO PREFEITO, 3231- Subvenções Sociais, 3231.01- Agência de Desenvolvimento Municipal de Venda Nova do Imigrante, na função programática 03070202.02- Manutenção das atividades do Gabinete e Assessorias, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 09.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 9.0.0.0.00- Reserva de Contingência, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MES DE
NOVEMBRO, DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal